Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/07/14

INDICAÇÃO Nº 647, DE 2014
Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

Sugere que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, instale a sinalização horizontal no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- Que o poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, instale a sinalização horizontal, complementando com o redutor de velocidade (tartaruga), na Rua Esmeralda esquina com a Rua Turquesa, no Bairro Esmeralda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos anseios dos moradores residentes na Rua Esmeralda esquina com a Rua Turquesa, no Bairro Esmeralda, uma vez que essa rua está sem sinalização há muito tempo, o que vem gerando reclamações por parte dos moradores, pois os motoristas passam em alta velocidade, causando por vezes, acidentes.

Palácio José Neves Formighieri, 10 de julho de 2014.

JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PT